



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre doação sem encargos, de bens da Câmara Municipal para o Município de Vista Alegre do Alto/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, observando o disposto no art. 35 do Regimento Interno, decide publicar o seguinte...

ATO DA PRESIDÊNCIA:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP a doar para o Município de Vista Alegre do Alto/SP, inscrito no CNPJ 52.854.775/0001-28- SP, os bens móveis abaixo relacionados, por serem considerados ociosos pelo Responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal nomeado pela Portaria nº 14, de 1 de junho de 2023, em razão da aquisição de novos equipamentos, objeto do Processo de Licitação 1/2026 – Dispensa 1/2026:

BEM COM REGISTRO DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL			
Código	Descrição do Bem	Data Aquisição	Valor Bem R\$
265	Evaporadora Split Modernitá 42LQ080515KC 80.000 Carrier	01/12/2005	23,36
266	Evaporadora Split Modernitá 42LQ080515KC 80.000 Carrier	01/12/2005	23,36
267	Condensadora Split 38CCA090535MC Carrier 90 FR Vertical 220V	01/12/2005	35,04
268	Condensadora Split 38CCA090535MC Carrier 90 FR Vertical 220V	01/12/2005	35,04
TOTAL			116,80

Art. 2º Os respectivos bens móveis ora doados poderão ser alienados pelo Município de Vista Alegre do Alto, o qual terá a responsabilidade sobre sua propriedade e guarda até as respectivas alienações.

Art. 3º A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega dos bens que passa a fazer parte integrante deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de abril de 2026.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
 Presidente da Câmara

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.
 RAFAELA BALBINO DOS REIS
 Escriturária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento público de doação, sem cláusula de reversão, a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 49.227.796/0001-09, representada neste ato pelo Presidente, Senhor Roberto César de Oliveira Sousa, doa e entrega ao Município de Vista Alegre do Alto, inscrito no CNPJ sob o nº 52.854.775/0001-28, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor José de Jesus Menegasso, para utilização no Município, os seguintes bens móveis:

BEM COM REGISTRO DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL			
Código	Descrição do Bem	Data Aquisição	Valor Bem R\$
265	Evaporadora Split Modernitá 42LQ080515KC 80.000 Carrier	01/12/2005	23,36
266	Evaporadora Split Modernitá 42LQ080515KC 80.000 Carrier	01/12/2005	23,36
267	Condensadora Split 38CCA090535MC Carrier 90 FR Vertical 220V	01/12/2005	35,04
268	Condensadora Split 38CCA090535MC Carrier 90 FR Vertical 220V	01/12/2005	35,04
TOTAL			116,80

Declararam, outrossim, que esta doação é feita em caráter definitivo, passando os referidos bens, a partir da presente data, a ser de uso exclusivo do Município de Vista Alegre do Alto.

E por ser verdade, na presença de duas testemunhas, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor.

Vista Alegre do Alto, 13 de abril de 2026.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
 Presidente da Câmara

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
 Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:

Nome: